



EDITAL

Publicitação do Início do Procedimento – Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Penacova

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Penacova, em Reunião Ordinária de 11 de julho de 2024, e nos termos do disposto no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, se deu início ao procedimento para elaboração do Regulamento do Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Penacova.

- Os interessados podem constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penacova.

- As sugestões podem ser entregues no Balcão Único De Atendimento (BUA) durante o horário de atendimento (9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00), através de email para geral@cm-penacova.pt ou por correio postal a enviar para o endereço, Largo Alberto Leitão n.º 5, 3360-341 Penacova, com a identificação do requerente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente Edital.

Como responsável pela direção do procedimento foi nomeada: Joana Pereirinha.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente, nas sedes das freguesias, no átrio dos Paços do Concelho, e no site do Município de Penacova (www.cm-penacova.pt).

Publique-se.

Penacova, 15 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro Coimbra



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

DAF

mod G05-CM